

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:E167092C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/GAB/2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA PROMOVER O ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA FORMAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA, SOCIAL, OPERACIONAL E ESPORTIVA DOS PROJETOS “JIU-JITSU: A ARTE SUAVE 1” E “JIU-JITSU: A ARTE SUAVE 2.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada, destinada à contratação temporária de profissionais para composição da equipe técnica, administrativa, social, operacional e esportiva dos Projetos “Jiu-Jitsu: a Arte Suave 1” e “Jiu-Jitsu: a Arte Suave 2, responsável por sua normatização e acompanhamento da execução ficando, desde já, designado o presidente e os seguintes membros:

GILVAN DE SOUZA GOMES – Presidente.**LUIZ EDUARDO AGRIPINO DA COSTA** – Membro**REBECA LIRA ARAÚJO** - Membro

Art. 2º - ESTABELECE que é de responsabilidade da Comissão Organizadora nomeada por esta Portaria, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, avaliação e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários a presente seleção, podendo inclusive indicar equipes de apoio ao processo para desempenhar funções administrativas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data do ato, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 09 de Julho de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:5303F5A4**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL****Referente ao contrato n.º: 001.2023.08.07.058 – PE - SMS.**

O Secretário de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 7º **ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, COM REPOSIÇÃO PARCIAL DE PEÇAS 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR MENSAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 03 (três) meses, tendo início na data de 11 de MARÇO de 2026.

CHOROZINHO-CE, 11 DE MARÇO DE 2026

ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:7C6DC278**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL****Referente ao contrato n.º: 001.2023.08.07.058 – PE - SMS.**

O Secretário de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 8º **ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, COM REPOSIÇÃO PARCIAL DE PEÇAS 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR MENSAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 03 (três) meses, tendo início na data de 11 de JUNHO de 2026.

CHOROZINHO-CE, 11 DE JUNHO DE 2026

ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:C9BF0BD2**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL****Referente ao contrato n.º: 003.2022.05.25.040 – PE - DIV.**

O CHEFE DE GABINETE do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 4º **ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato, excepcionalmente, por um período de 02 (dois) meses, a partir de 12 de junho de 2026, ou até a conclusão do Processo Licitatório de mesmo objeto para nova contratação, o que ocorrer primeiro.

CHOROZINHO-CE, 12 DE JUNHO DE 2026

IGOR DA SILVA ALBANO

Chefe de Gabinete